



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que sejam realizados estudos visando: a autorização do tráfego de táxis com veículos do tipo picape; a reserva de baias específicas para táxis em grandes eventos realizados pela municipalidade; a readequação da Lei que autoriza a exploração de publicidade nos veículos providos de taxímetro; que taxistas do município, quando adentrarem o município de São Paulo, não recebam multas se trafegarem pelos corredores de ônibus ou ainda quando circulam em dias de rodízio; e o aumento das tarifas de táxi, equiparando-as às praticadas em cidades vizinhas.**

Venho, por meio deste apresentar um conjunto de solicitações que visam melhorar e modernizar o serviço de táxi em nosso município, proporcionando benefícios tanto para os usuários quanto para os profissionais dessa categoria.

Primeiramente, é de extrema importância que sejam realizados estudos visando a autorização do tráfego de táxis com



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

veículos do tipo picape. Este tipo de veículo apresenta diversas vantagens, especialmente no transporte de volumes maiores, como bagagens e equipamentos, que são frequentemente transportados por passageiros. As pick-ups, devido à sua capacidade, poderiam atender a uma demanda específica, oferecendo um serviço diferenciado e ampliando as opções de transporte para os usuários. Essa diversificação na frota de táxis pode contribuir para melhorar a satisfação dos passageiros, atendendo melhor às suas necessidades e facilitando o transporte de cargas volumosas sem comprometer o conforto e a segurança.

Em segundo lugar, solicitamos estudos para a reserva de baias específicas para táxis em grandes eventos realizados pela municipalidade. A organização de eventos de grande porte requer uma logística eficiente para o transporte de pessoas, e a reserva de baias exclusivas para táxis pode proporcionar um serviço mais ágil e organizado para os participantes. Estas baias garantem que os táxis tenham um local designado para embarque e desembarque de passageiros, reduzindo congestionamentos e melhorando o fluxo de veículos no entorno dos eventos. Além disso, esta medida incentivaria o uso de táxis, contribuindo para a redução do uso de veículos particulares e, conseqüentemente, ajudando a minimizar os impactos ambientais e de trânsito durante os eventos.

Também é necessário realizar estudos para a readequação da Lei que autoriza a exploração de publicidade nos veículos providos de taxímetro em nosso município. A Lei sancionada em 2019 permitiu aos taxistas uma complementação de renda significativa, especialmente importante durante e após o período turbulento da pandemia. No entanto, muitos condutores de táxi recebem propostas de conceituadas empresas para a veiculação de propagandas, mas acabam tendo suas solicitações indeferidas devido à limitação da legislação atual. A Lei atual autoriza a publicidade apenas na parte interna do veículo e na parte externa exclusivamente nos



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

vidros traseiros, não permitindo a inserção de adesivos nas portas traseiras e dianteiras dos veículos, tampouco a instalação de dispositivo luminoso no teto. Propomos, assim, a ampliação dos espaços permitidos para a inserção de publicidade, incluindo as portas dianteiras e traseiras, por meio de adesivo, e o teto, por meio de painel luminoso fixado por suporte, no sentido longitudinal, sem ultrapassar os limites da largura e comprimento do teto. Diversos municípios, incluindo os da região do ABC Paulista, já optaram por permitir de forma ampla a exploração de publicidade em táxis, o que justifica nossa proposta.

Adicionalmente, solicitamos que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana realize estudos junto à Secretaria de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, a fim de solucionar um problema recorrente enfrentado pelos taxistas de nosso município. Quando os táxis de nossa cidade adentram a cidade de São Paulo, eles são multados ao trafegarem pelos corredores de ônibus, como é permitido para os táxis de São Paulo, ou ainda quando circulam em dias de rodízio. O sistema de fiscalização de São Paulo não compreende que se tratam de taxistas de outra cidade, resultando em multas. Uma coordenação entre as secretarias poderia resolver este problema, permitindo que os taxistas de nossa cidade usufruam das mesmas permissões concedidas aos taxistas de São Paulo, evitando penalizações e facilitando a mobilidade desses profissionais.

Por fim, solicitamos estudos para o aumento das tarifas de táxi, equiparando-as às praticadas em cidades vizinhas. Este ajuste é necessário para garantir a sustentabilidade econômica do serviço de táxi, permitindo que os motoristas mantenham a qualidade do atendimento e cubram seus custos operacionais de maneira adequada.

Essas medidas, se implementadas, irão melhorar significativamente o serviço de táxi na nossa cidade, tornando-o mais



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

eficiente, seguro e adequado às necessidades dos usuários, ao mesmo tempo que oferecem melhores condições de trabalho para os taxistas. Contamos com a compreensão e o empenho da Secretaria de Mobilidade Urbana para a realização dos estudos necessários e a implementação das propostas aqui apresentadas.

Plenário dos Autonomistas, 19 de junho de 2024.

**ECLERSON PIO MIELO**  
**(PROFESSOR PIO MIELO)**  
**VEREADOR**